



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 05 / 2019 às 19h53 horas


Presidente

Processo REPI 499/2019 - Data 31/05/2019 - Hora 08:10:59

Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR UM A FARMACIA BASICA PARA O DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, EM NOSSO MUNICÍPIO.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITO DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR UM FARMÁCIA BÁSICA PARA O DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, EM NOSSO MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Poder Executivo Viabilizar uma Farmácia Básica para o Distrito de Santa Gertrudes, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica, Entende-se por assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

No entanto, as diferenças, a necessidade de ampliação à sociedade da oferta de serviços e produtos de interesse à saúde e que dialogam com o âmbito de atuação do farmacêutico, e as possibilidades de ação da farmácia enquanto estabelecimento de saúde, impingem ao gestor da saúde municipal agir de forma complementar à legislação e políticas públicas de assistência à saúde

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.


**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 30 de Maio de 2019.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

VEREADORA/AUTORA

